



# CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Morro da Garça, 03 de maio de 2024.

Ofício 50/2024

Assunto: Limpeza de grotas

Exmo. Sr. Prefeito Márcio Túlio Leite Rocha

Prezado Senhor,

Tendo em vista a demanda apresentada por moradores ribeirinhos à grota paralela à Rua João de Paiva e a situação calamitosa de dengue e chikungunya que assola o município e todo o país, solicito, em caráter de urgência, limpeza da grota, uma vez que a mesma não foi limpa na atual gestão e 90% dos moradores próximos à mesma contraíram uma ou até mesmo as duas doenças. Aproveito a oportunidade para estender o pedido as demais grotas da cidade.

Destaca-se que a Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 146, Inciso III, prevê que cabe ao município o sistema de limpeza urbana e coleta de lixo.

Sendo só para o momento e certo do acolhimento da presente solicitação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente  
CESAR AUGUSTO SILVEIRA DE SOUZA  
Data: 03/05/2024 09:56:31-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

César Augusto Silveira de Souza

Vereador - Avante

Exmo. Sr. Márcio Túlio Leite Rocha

Nesta.

